



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 082/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.335/2023 "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO".

A matéria dispõe sobre o serviço voluntário no município, como forma de ajuda no serviço por pessoas físicas, entidades de qualquer natureza ou instituições privadas de fins não lucrativos e que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência a pessoa.

A adesão ao serviço voluntário não gerará vínculo empregatício, e será regulamentado mediante termo de adesão.

Cabe ao voluntário uma ajuda de custo para as despesas de alimentação e transporte ou demais custos referentes ao serviço, ainda a ser definido pelo Poder Executivo.

Os serviços serão prestados especificamente para a melhora nas escolas, e não irá trazer ônus ao município.

Portanto somos de parecer pela aprovação.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

CRISTIANO CORREA DA SILVA
PRESIDENTE

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 082/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.335/2023 "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO VOLUNTÁRIO CONFORME A LEI FEDERAL Nº 9.608 DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998 NO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA - RO".

Em estudo ao projeto acima mencionado, vi que o mesmo traz benefícios para a população, e regulamenta o serviço voluntário no município.

As despesas serão simbólicas, para custear despesas de manutenção e não gera nenhum vínculo empregatício ou futuras indenizações.

Portanto não traz prejuízos ao município, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 18 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO DA PAIXÃO

RELATOR